

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2026

Processo Administrativo nº 0061/2026
Chamamento Público 001/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E OUTROS PROFISSIONAIS, POR HORAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS E REGISTRADOS NOS CONSELHOS CLASSISTAS

Considerando o procedimento administrativo regularmente instaurado, com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas visando à prestação de serviços médicos especializados e outros profissionais, por horas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados e registrados nos Conselhos Classistas, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento, e após análise da documentação apresentada pelos interessados, **CREDENCIO** as empresas: **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA - SBLAA (CNPJ: 11.130.180/0001-42), M.L PLANTÕES LTDA (CNPJ: 49.509.015/0001-79) e MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 21.474.357/0001-81),** que foram devidamente credenciadas, tendo apresentado todas as documentações exigidas em conformidade com o edital e a legislação pertinente.

As empresas credenciadas atenderão ao objeto conforme os seguintes itens e valores:

SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	4.500	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Clínico Geral - Hospital Daniel Heringer – HPP	R\$ 130,00	R\$ 585.000,00
02	1.500	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] - Médico Clínico Geral - Hospital Daniel Heringer – HPP	R\$ 130,00	R\$ 195.000,00
03	1.875	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Clínico Geral - Unidade Básica de Saúde - Ester da Silva Zotosso – UBS	R\$ 130,00	R\$ 243.750,00
04	625	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] - Médico Clínico Geral - Unidade Básica de Saúde - Ester da Silva Zotosso – UBS	R\$ 130,00	R\$ 81.250,00
05	5.250	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Especialista (Pediatra, Obstetra, Ginecologista, Neuropediatra, Ortopedista, Cardiologista Com RQE, Psiquiatra)	R\$ 170,00	R\$ 892.500,00
06	1.750	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] - Médico Especialista (Pediatra, Obstetra, Ginecologista, Neuropediatra, Ortopedista, Cardiologista Com RQE, Psiquiatra)	R\$ 170,00	R\$ 297.500,00
07	1.350	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Ultrassonografista	R\$ 160,00	R\$ 216.000,00
08	450	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] - Médico Ultrassonografista	R\$ 160,00	R\$ 72.000,00
09	1.575	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Psicólogo	R\$ 110,00	R\$ 173.250,00
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	525	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] – Psicólogo	R\$ 110,00	R\$ 57.750,00
11	1.575	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Fisioterapeuta	R\$ 117,00	R\$ 184.275,00
12	525	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] – Fisioterapeuta	R\$ 117,00	R\$ 61.425,00
13	600	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Fonoaudiólogo	R\$ 145,00	R\$ 87.000,00
14	200	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] – Fonoaudiólogo	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
17	1.575	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Psicopedagogo	R\$ 124,00	R\$ 195.300,00
18	525	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] – Psicopedagogo	R\$ 124,00	R\$ 65.100,00
19	600	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Nutricionista	R\$ 137,00	R\$ 82.200,00
20	200	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] – Nutricionista	R\$ 137,00	R\$ 27.400,00
21	1.125	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Assistente Social Jus	R\$ 136,00	R\$ 153.000,00
22	375	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] – Assistente Social Jus	R\$ 136,00	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.749.700,00

TABELA DE ITENS E VALORES CREDENCIADOS À M L PLANTÕES LTDA:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	4.500	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Clínico Geral - Hospital Daniel Heringer – HPP	R\$ 130,00	R\$ 585.000,00
02	1.500	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] - Médico Clínico Geral - Hospital Daniel Heringer – HPP	R\$ 130,00	R\$ 195.000,00
03	1.875	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Clínico Geral - Unidade Básica de Saúde - Ester da Silva Zotosso – UBS	R\$ 130,00	R\$ 243.750,00
04	625	Hrs	[Cota Reservada ME/EPP] - Médico Clínico Geral - Unidade Básica de Saúde - Ester da Silva Zotosso – UBS	R\$ 130,00	R\$ 81.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.105.000,00

TABELA DE ITENS E VALORES CREDENCIADOS À MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	4.500	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Clínico Geral - Hospital Daniel Heringer – HPP	R\$ 130,00	R\$ 585.000,00
03	1.875	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] - Médico Clínico Geral - Unidade Básica de Saúde - Ester da Silva Zotosso – UBS	R\$ 130,00	R\$ 243.750,00
09	1.575	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Psicólogo	R\$ 110,00	R\$ 173.250,00
19	600	Hrs	[Cota Ampla Concorrência] – Nutricionista	R\$ 137,00	R\$ 82.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.084.200,00

Dessa forma, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, declaro as empresas: **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA - SBLAA (CNPJ: 11.130.180/0001-42), M L PLANTÕES LTDA (CNPJ: 49.509.015/0001-79) e MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 21.474.357/0001-81),** credenciadas com a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, para execução do serviço relacionado, conforme as condições e valores constantes nesta adjudicação/homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Teixeiraópolis/RO, 13 de março de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIRÓPOLIS
C.N.P.J.: 13.551.625/0001-93
Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página : 1

DECRETO Nº 53/2026, de 13 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1347/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.640,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABA	
05.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	
05.001.8.122.3.2050-3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	R\$38.640,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
	38.640,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABA	
05.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	
05.001.8.122.3.2050-3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$38.640,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
	38.640,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Março de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 E REGIÃO-APRUNUL
CNPJ/MF 63.789.069/0001-66
Teixeiraópolis – Rondônia

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026 – ASPRUNUL

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Recebimento dos Equipamentos/Implementos Agrícolas da Associação APRUNUL e dá outras providências.

Eu, RONALDO FERREIRA DA SILVA, devidamente inscrito no CPF 739.***.320.192-53, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO 24/37 E REGIÃO- APRUNUL, inscrita no CNPJ nº **63.789.069/0001-66**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de recebimento dos equipamentos/implementos do objeto previsto no Termo de Fomento nº 164/2025/SEAGRI-ASJUR;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei nº 14.133/2021 às contratações realizadas com recursos públicos oriundos de Termo de Fomento;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

NOMEIA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO, com a finalidade específica de de receber provisoriamente e definitivamente os IMPLMNTOS AQUICOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO APRUNUL, conforme especificações técnicas constantes no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 164/2025/SEAGRI-ASJUR.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente da Comissão

FERNANDO DOS SANTOS

CPF n. 331.***.959-91

II – Membros da Comissão

FABIO MARTINS DE MOURA ROSSATO

CPF n. 764.***.972-20

MAQUISSUEL BERNADO DE AGUIAR

CPF n. 862.***.132-04

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento:

I – Acompanhar o processo de entrega do objeto contratado;

II – Verificar a conformidade do bem entregue com as especificações técnicas previstas no contrato, edital e Plano de Trabalho;

III – Proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto, quando atendidas todas as exigências;

IV – Lavrar termo circunstanciado de recebimento, atestando a regularidade da entrega;

V – Comunicar formalmente à Presidência da Associação quaisquer inconformidades identificadas.

Art. 4º O recebimento definitivo somente ocorrerá após a constatação de que o objeto atende integralmente às condições pactuadas, sem prejuízo das garantias contratuais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urupá/RO, 13 de março de 2026.

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da APRUNUL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISAVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Teixeiraópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, em conformidade com o disposto no art. 31 e art. 32 da Lei nº 13.019, torna pública o aviso de inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO, inscrita no CNPJ nº 05.912.072/0001-29.

I – Do Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear o acolhimento institucional de uma pessoa idosa do Município, inclusive já acolhida na referida entidade, assegurando a continuidade do atendimento integral, nos termos da política pública de assistência social voltada à pessoa idosa.

II – Da Fundamentação Legal

A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no art. 31 da Lei nº 13.019, em razão da inviabilidade de competição, considerando as especificidades do caso concreto.

III – Da Justificativa

A celebração direta da parceria justifica-se pelos seguintes motivos:

A pessoa idosa beneficiária já se encontra acolhida na instituição, sendo recomendável a manutenção do vínculo institucional estabelecido;

A interrupção ou transferência do acolhimento poderá causar prejuízos à saúde física e emocional da pessoa idosa;

A entidade é a instituição de acolhimento de longa permanência mais próxima do Município, possibilitando maior integração familiar e acompanhamento pela rede socioassistencial municipal;

A associação possui regular constituição, finalidade estatutária compatível com o objeto da parceria e comprovada capacidade técnica e operacional.

Diante do exposto, resta evidenciada a inviabilidade de competição, tomando inexigível a realização de chamamento público.

IV – Da Publicação

Nos termos do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019, a presente justificativa será publicada, abrindo-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

DÉBORA CASSIMIRO DE CARVALH SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRATERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 269/SRP/2026

ASSUNTO: Constitui objeto deste termo de referência, a formação de registro de preço para futura, eventual e se necessária aquisição de Material Musical e equipamentos de sonorização

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento do Pregão Eletrônico nº 013/2026, considerando o Parecer Jurídico (ID 357579), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal (ID 366580) e as decisões da CPL (ID 357894) ao (ID 364650), constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicadas seu respectivo valor:

1- MARILETE BRITO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.105.129/0001-04, no valor de R\$ 15.621,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e um reais);

2- ES INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.459/0001-57, no valor de R\$ 13.421,54 (treze mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos);

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 12 de março 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

CACOAL

Polícia Militar apreende drogas, munições e materiais do tráfico

Foto: Assessoria/Divulgação



Três pessoas foram conduzidas à Delegacia de PC após operação

(Da Redação) Uma ação da Polícia Militar resultou na apreensão de entorpecentes, munições e materiais utilizados no tráfico de drogas, na quinta-feira (12), no bairro Alfa Park, em Cacoal.

A ocorrência teve início após a Central de Operações receber denúncia anônima sobre a presença de quatro homens em atitude suspeita em um mercado localizado nas proximidades da avenida dos Lírios. Uma equipe policial foi até o local e realizou a abordagem em um ponto de ônibus próximo ao estabelecimento.

Durante a revista pessoal, os policiais encontraram uma porção de maconha com um dos abordados. Questionado, ele afirmou que a droga seria para consumo próprio e indicou o endereço de uma residência onde estaria hospedado.

A guarnição foi até o imóvel informado. No local, os policiais receberam autorização para realizar buscas e encontraram, em um compartimento oculto

sob o piso de um dos quartos da casa, duas mochilas contendo grande quantidade de maconha, munições, balanças de precisão, um carregador de arma de fogo e diversas embalagens utilizadas para fracionar drogas.

Também foi localizado um caderno com anotações relacionadas à contabilidade do tráfico de drogas, indicando possível ligação com organização criminosa.

Diante dos fatos, os três suspeitos foram conduzidas à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com o material apreendido, para as providências legais cabíveis.

Durante a ocorrência, uma criança, com cerca de 2 anos, que estava na residência, foi entregue aos cuidados de familiares.

A ação policial resultou na desarticulação de um possível ponto de armazenamento de drogas, que reforça o combate ao tráfico e à criminalidade na região. Com informações da Assessoria da PM/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo aditivo de prazo de execução do contrato nº 44/2025/PMNBO/RO, decorrente de Concorrência nº 01/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a construção do Conselho Tutelar do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, com recursos oriundos de transferências do Governo do Estado de Rondônia, por meio do Convênio 688/2024/PGE-SEAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa MJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.181/0001-86, as quais acordam a dilatação do prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/03/2026 e com novo término em 13/07/2026, período estimado como necessário para assegurar a continuidade da execução do objeto contratado, permitir a conclusão integral da edificação prevista no contrato e no convênio celebrado e a correta aplicação dos recursos públicos. Fundamentação Legal: artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de março de 2026.

ABIMAEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo REGISTRO DE PREÇO por MENOR PREÇO, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA POR TIPOLOGIAS PADRONIZADAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO,

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 348/2026 (SEGPLAN)
b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
c) ABERTURA: 30/03/2026 às 11h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$4.983.972,26 (quatro milhões, novecentos oitenta três mil, novecentos setenta dois reais e vinte seis centavos)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 024/2026
cpl@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DCL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, REFERENTE AO PROCESSO Nº 969/2025, NO QUAL HOVE ERRO MATERIAL NA DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM 56, CONSTATADO NA TABELA DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ

56	bolinha de espuma pele tim com 3.000 unidades	UN	06	R\$ 129,00	R\$ 774,00
----	---	----	----	------------	------------

LEIA-SE

56	bolinha de espuma pele tim com 3.000 unidades	UN	06	R\$ 134,90	R\$ 809,40
----	---	----	----	------------	------------

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Referência e do Edital.

SERINGUEIRAS-RO, 13 DE MARÇO DE 2026.

SERGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº048/GAB/PMS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 C. M. DOCES E CHOCOLATES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

PROCESSO Nº 377/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMTRAS

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PRETEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA C. M. DOCES E CHOCOLATES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 59.664.928/0001-13, estabelecida na AV FLAMBOYANT, 315 -, Seringueiras – Rondônia, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: CLAUDIANA DOMINGOS DIAS, inscrito no CPF Nº: 012.337.762-58. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- 1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVOS DE PÁSCOA) — PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DURANTE AS COMEMORAÇÕES E CELEBRAÇÕES DA PÁSCOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: C. M. DOCES E CHOCOLATES LTDA
CNPJ: 59.664.928/0001-13
ENDEREÇO: AV FLAMBOYANT, 315
CIDADE: Seringueiras - Rondônia
CEP: 76934-000
CELULAR: (69) 8473-2118
EMAIL:cmdocesechocolatesltda@gmail.com
REPRESENTANTE: CLAUDIANA DOMINGOS DIAS
RG: 120071 SESCO/RO
CPF: 012.337.762-58

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	valor unitário	valor total
1	Ovos de chocolate ao leite, com peso mínimo de 200g, em formato de ovo de Páscoa, teores de cacau a partir de 43% para garantir intensidade de sabor, composto de açúcar, manteiga de cacau, Massa de cacau, creme de leite em pó, extrato de malte e emulsificantes (lecitina de soja e/ou similares), não deve conter glúten, embalados individualmente, envoltórios em papel aluminado e em papel decorativo apropriado com amarração em fita de nylon ou fecho de arame colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso líquido do produto; data de fabricação; identificação do fabricante; prazo de validade e a validade deverá ser de no mínimo 30 dias contados da entrega do produto. O chocolate deve apresentar brilho intenso e não derreter imediatamente ao toque, indicando um processo técnico de temperagem foi bem executado.	UN	7.000	53,99	377.930,00
2	Ovos de chocolate ao leite para dietas com restrição de lactose "ZERO LACTOSE", com peso mínimo de 180g, em formato de ovo de Páscoa, teores de cacau a partir de 43% para garantir intensidade de sabor, composto de açúcar, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó	UN	450	84,99	38.245,50
ordem	descrição	unidade	quantidade	valor unitário	valor total
	integral zero lactose, emulsificantes (lecitina de soja e/ou similares) e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interestificado, não deve conter glúten, embalados individualmente, envoltórios em papel aluminado e em papel decorativo apropriado com amarração em fita de nylon ou fecho de arame colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso líquido do produto; data de fabricação; identificação do fabricante; prazo de validade, indicação "ZERO LACTOSE", de forma clara e legível e a validade deverá ser de no mínimo 30 dias contados da entrega do produto. O chocolate deve apresentar brilho intenso e não derreter imediatamente ao toque, indicando um processo técnico de temperagem foi bem executado.				

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 205/SEMTRAS/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 368.448,30 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 32/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 31/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de MARÇO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 115.636,50 (cento e quinze mil seiscentos e e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 33/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (POLTRONAS/SOFÁS PARA SALA DE ESPERA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI – CNES 2744392 E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VIDA – ZONA URBANA – CNES 710128.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 02/04/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 13 de MARÇO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 289/SEMTRAS/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 722.687,50 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 28/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO (PIPOCA E ALGODÃO DOCE).

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 01/04/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 13 de MARÇO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 280/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 424.384,06 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 35/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PENSO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 31/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 13 de MARÇO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 195/SEMEL/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 92.382,00 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 31/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS 2025, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 01/04/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 13 de MARÇO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 296/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: 505.471,75 (quintetos e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 27/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR E POLTRONA RECLINÁVEL (ACOMPANHANTE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 30/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 13 de MARÇO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO

A empresa CENTRAL PEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada na Rua São João, nº 780, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.744.523/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO, para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos veterinários.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA, CNPJ nº 09.355.594/0001-28, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a Licença de Operação nº 157940, para a atividade de extração e beneficiamento de areia e granito referente à poligonal do processo ANM nº 886.067/2003, localizada na Rodovia RO-383, KM 05, Lote 54, Gleba 14, Setor Rolim de Moura, Zona Rural, município de Santa Luzia d'Oeste – RO, sob Processo SEDAM nº 1801/00839/2008.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

ANDRADE CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA

ESTÁ CONTRATANDO: PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

REQUISITOS:

- Possuir ensino médio completo;
- Ter disponibilidade para viagens/mudança de cidade;
- Conter laudo médico ou certificado de reabilitação emitido pelo INSS.

Interessados deverão enviar currículos para o endereço: Rua da Paz, em frente a UNIR, Bairro Lino Teixeira, Presidente Médici - RO, CEP: 76916-000 ou via e-mail: andradevencente.dp@gmail.com

OBS: Informar no assunto do e-mail: “Currículo para vaga disponível em PCD - [seu nome completo]”.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

Processo nº 316/2026.

Assunto: Dispensa de Licitação nº 11/PMMS/2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a contratação de empresa para Aquisição de Smartphone com tela de tecnologia LCD ou superior de no mínimo 6,5 polegadas, para atendimento da Secretaria Municipal de Governo e suas unidades vinculadas e tendo como empresa a serem contratada:

01 - NOVALAR S/A, CNPJ nº 04.771.481/0003-51, no valor de R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

Publique-se.

MIRANTE DA SERRA/RO, em 11 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.763.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/GAB/2.026, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

“AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR
RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE
CASTANHEIRA/RO ATÉ A CIDADE DE
ROLIM DE MOURA/RO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte Coletivo de placa OHN 2C04, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir religiosos até a Cidade de Rolim de Moura/RO para participarem do encontro de formação que acontecerá na comunidade Bom Jesus no Município de Rolim de Moura/RO no dia 14/03/2025, com saída prevista às 07h30min da praça Municipal de Castanheiras/RO e retorno às 10:00.

Castanheiras/RO, 13 de março de 2.026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma
digital por CICERO
GODOI:3254696328
7 APARECIDO
GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 174



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(a) do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026 referente à contratação de serviços de arbitragem esportiva para a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DUBLIN NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA - 45.717.515/0001-45

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	60,00	SERVICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 223,00	R\$ 13.380,0000	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00	23,1034 %	R\$ 4.020,00

Descrição: Serviços de arbitragem para partidas de Futebol Futsal, com composico de 02 árbitros e 01 mesario por partida

2	60,00	SERVICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 253,00	R\$ 15.180,0000	R\$ 444,00	R\$ 26.640,00	43,0180 %	R\$ 11.460,00
---	-------	---------	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Serviços de arbitragem para partidas de Futebol Society, com composico de 02 árbitros e 01 mesario por partida

3	50,00	SERVICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 427,00	R\$ 21.350,0000	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	22,3638 %	R\$ 6.150,00
---	-------	---------	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Serviços de arbitragem para partidas de Futebol de Campo, com composico de 01 arbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 mesario por partida

Subtotal Adjudicado: R\$ 48.910,00	Subtotal Orçado: R\$ 71.540,00	30,2348 %	R\$ 21.630,00
--	--------------------------------------	--------------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 48.910,00	R\$ 71.540,00	30,2348 %	21.630,00

Teixeiraópolis-RO, 13 de Março de 2026

OMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 009/2026- SECOL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD. Processo nº 1836/2025.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPHAD), Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SEMAPEM), Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE), pertencentes a prefeitura Municipal de vale do paraíso/RO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de: R\$ 1.618.762,37 (Um milhão, seiscentos e dezoto mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Data para cadastro de propostas: 13/03/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 30/03/2025. Início da Sessão Pública: 30 de março de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <http://transparencia.valeadoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpl@valeadoparaíso.ro.gov.br".

Vale do Paraíso/RO, 12 de março de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO - CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1095 - Site: www.valeadoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 401/SEMECE/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 019/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 27.699,99 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Aquisição de 03 (três) tendas medindo 6x6 metros, com estrutura metálica e cobertura em lona vinílica branca , destinadas à Creche Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE) do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](http://www.licitanet.com.br), do [Decreto Municipal nº 3.425/2023](http://www.licitanet.com.br), [Decreto Municipal 2.125/2017](http://www.licitanet.com.br), [Lei Federal 123/2006](http://www.licitanet.com.br), e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2026

LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2026 às 10hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 26/03/2026 às 10hrs01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 13 de Março de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Portaria nº 7365/2025

(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 E REGIÃO-APRUNUL
CNPJ/MF 63.789.069/0001-66
Teixeiraópolis – Rondônia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026/APRUNUL

Processo Administrativo: 001/2026

Pregão Presencial: 001/2026/APRUNUL.

Contratante: Associação dos Produtores Rurais Nova União da Linha 24/37 e Região – APRUNUL, inscrita no CNPJ nº 63.789.069/0001-66, com sede na Linha 24 da Linha 31, Km 24, Lote 23, Gleba 12-D, Zona Rural, Município de Teixeiraópolis/RO.

Contratada: TRACTO-TERRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.408.092/0001-05, com sede na Avenida Tenente Antônio João 972, Bairro Primavera, Ji-paraná RO.

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento dos agricultores familiares vinculados à Associação dos Produtores Rurais Nova União da Linha 24/37 e Região – APRUNUL, conforme resultado do Pregão Presencial nº 001/2026/APRUNUL.

Item 02 – Distribuidor de Calciário e Fertilizante, com as especificações mínimas: de 5000 kg, volume de carga de 2,6m³, com esteira de 400 mm, peso de 780 kg, faixa de distribuição de 7 a 14 mts, rodado fixo, roda aro 16" com pneus 11 L 15 Balão, vazão regulável 16.300 L/há, com fundo dosador com 2 discos com mínimo 05 palhetas, compatível com trator de no mínimo 70 cv.

Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Origem dos Recursos: Termo de Fomento nº 164/2025/SEAGRI-ASIUR, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Teixeiraópolis/RO, 12 de março de 2026.

RONALDO FERREIRA SILVA

Presidente da APRUNUL

Contratante



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPLEMENTAR

PROCESSO: 1032/ SEMSAU/2025.

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, com recurso proveniente da Proposta 06016.618000/1240-01 do Ministério da Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2025, considerando o Parecer Jurídico (ID 307834), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal (ID 339468) e as decisões da CPL (ID 337742) ao (ID 337794), constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicada e seu respectivo valor:

01 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Nos Termos do Parecer Técnico, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1327/SEMEC/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 03/CPL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de materiais escolares para composição de kits**, visando atender os alunos de todas as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Marques/RO, o referido objeto às empresas:

START SHOP GLOBAL LTDA – inscrita no CNPJ nº 37.912.727/0001-55, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 06 e 09 do certame, com valor total de R\$ 3.586,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

DIB & AZZI LTDA – inscrita no CNPJ nº 07.503.289/0001-00, que sagrou-se vencedora no item 03, 04, 07, 10, 12, 14 E 17 do certame, com valor total de R\$ 155.480,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ nº 05.789.763/0001-87, que sagrou-se vencedora nos itens 05, 11, 13, 15 e 16 do certame, com valor total de R\$ 7.792,00 (Sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS – inscrita no CNPJ nº 05.953.658/0001-31, que sagrou-se vencedora no item 08 do certame, com valor total de R\$ 8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais).

Totalizando um valor homologado no processo de **R\$ 175.198,00** (Cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 13 de março de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.366/GAB/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

"ALTERA ANEXO III, DA LEI Nº 1.245 DE 18 DE MARÇO DE 2024, E CORRIGE O ANEXO I, DA LEI 1.344 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, AMBAS DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LE I:

Art. 1º - Fica concedido **reajuste de 6.8%** sobre o anexo III- Tabela inicial de Vencimentos e correção do anexo I, da Lei nº 1.245 de 18 DE MARÇO DE 2024, que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.366/GAB/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I

RELAÇÃO DE ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO	ÓRGÃO	CARGO	QUANTI DADE	CÓDIGO/ NÍVEL
1.- GABINETE DO PREFEITO		Chefe	01	PM/DCA-7
1.1.- Procuradoria Jurídica;		Procurador	01	PM/DCA-7
1.1.1.- Assessor Jurídico;		Assessor	01	PM/DCA-7
1.2.- Controladoria Geral;		Controlador	01	PM/DCA-8
1.2.1.- Divisão de Controle Interno;		Chefe	01	PM/DCA-6
1.2.2.- Núcleo de Patrimonial e Operacional;		Chefe	01	PM/DCA-4
1.3.- Departamento de Ouvidoria, Comunicação e Transparência;		Diretor	01	PM/DCA-4
1.4.- Departamento de Contratação;		Agente	01	PM/DCA-8
1.4.1.- Núcleo de Planejamento de Contratação;		Chefe	01	PM/DCA-5
1.4.2.- Assessoria de Apoio;		Assessor	03	PM/DCA-3
1.5.- Assessoria Especial.		Assessor	03	PM/DCA-2
2.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		Secretário	01	PM/DCA-10
2.1.- Divisão de Assistência Social;		Diretor	01	PM/DCA-2
2.1.1.- Núcleo de Apoio aos Idosos;		Chefe	01	PM/DCA-2
2.1.2.- Coordenador do Centro Digital		Coordenador	01	PM/DCA-6
2.2.- Coordenadoria do CRAS;		Coordenador	01	PM/DCA-4
2.3.- Cuidadora;		Cuidadora	02	PM/DCA-2
2.4.- Assessoria Especial		Assessor	02	PM/DCA-2
3.- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE.		Secretário	01	PM/DCA-10
3.1.- Divisão de Administração;		Diretor	01	PM/DCA-3
3.1.1.- Núcleo de Protocolo;		Chefe	01	PM/DCA-2
3.1.2.- Diretor do Departamento de Recursos Humanos;		Diretor	01	PM/DCA-6
3.1.2.1.- Núcleo de Recursos Humanos		Chefe	01	PM/DCA-2
3.1.3.- Núcleo de Patrimônio e Almoxsarifado		Chefe	01	PM/DCA-2
3.1.3.1.- Seção de Controle de Patrimônio e Almoxsarifado		Chefe	01	PM/DCA-2
3.1.4.- Núcleo de Execução Orcamentária;		Chefe	01	PM/DCA-6
3.1.5.- Núcleo de Tesouraria;		Chefe	01	PM/DCA-6
3.1.6.- Núcleo de Informática;		Chefe	01	PM/DCA-3
3.2.- Departamento Tributário;		Diretor	01	PM/DCA-6
3.2.1.- Núcleo de Cadastro, Receita e Fiscalização;		Chefe	01	PM/DCA-2
3.2.2.- Fiscalização Tributária		Chefe	01	PM/DCA-7
3.3.- Divisão de Projetos, Convênio e Prestação de Contas;		Diretor	01	PM/DCA-6
3.3.1.- Assessor de Projetos e convênios		Assessor	01	PM/DCA-6
3.4.- Departamento de Esporte;		Diretor	01	PM/DCA-6
3.5.- Departamento de Contabilidade;		Diretor	01	PM/DCA-8
3.5.- Diretor de Regularização Fundiária		Diretor	01	PM/DCA-6

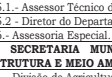


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 008/PJM/2023
Processo Administrativo nº: 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses a partir do dia 13 de março de 2026.
Valo: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.002.3.4.122.2.006, elemento de despesa 3.3.90.39, Desp: 48.
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 12 de março de 2026.

Assinam:
INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

3.5.1.- Assessor Técnico de Regularização Fundiária	Assessor	01	PM/DCA-6
3.5.2 - Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	Diretor	01	PM/DCA-6
3.6.- Assessoria Especial.	Assessor	03	PM/DCA-2
4.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.	Secretário	01	PM/DCA-10
4.1.- Divisão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;	Diretor	01	PM/DCA-6
4.1.1.- Núcleo de Agricultura e Meio Ambiente;	Chefe	01	PM/DCA-2
4.2.- Divisão de Infraestrutura;	Diretor	01	PM/DCA-7
4.2.1.- Núcleo de Organização do Cemitério;	Chefe	01	PM/DCA-2
4.2.2.- Divisão de Trânsito e Controle de Combustível;	Diretor	01	PM/DCA-6
4.2.3.- Divisão de Mecânica de Veículos e Maquinas;	Diretor	01	PM/DCA-1
4.3.- Assessoria Especial	Assessor	02	PM/DCA-2
5.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.	Secretário	01	PM/DCA-10
5.1.- Divisão de Gerenciamento Pedagógico;	Diretor	01	PM/DCA-4
5.2.- Divisão Supervisão Escolar;	Diretor	01	PM/DCA-3
5.3.- Divisão de Orientação Escolar;	Diretor	01	PM/DCA-3
5.4.- Divisão de Estatísticas e Escrituração;	Diretor	01	PM/DCA-3
5.4.1.- Núcleo de Alimentação e Nutrição;	Chefe	01	PM/DCA-2
5.4.2.- Núcleo de Biblioteca Municipal;	Chefe	01	PM/DCA-2
5.5.- Divisão de Transporte Escolar;	Diretor	01	PM/DCA-2
5.6.- Assessoria de Apoio ao Aluno Especial;	Assessor	08	PM/DCA-2
5.7.- Assessoria Especial.	Assessor	04	PM/DCA-2
6.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário	01	PM/DCA-10
6.1.- Divisão de Administração;	Diretor	01	PM/DCA-3
6.1.1.- Núcleo de Escrituração;	Chefe	01	PM/DCA-2
6.2.- Divisão de Vigilância em Saúde;	Diretor	01	PM/DCA-2
6.3.- Divisão Atenção primária à saúde;	Diretor	01	PM/DCA-6
6.3.1.- Núcleo de UBS;	Chefe	01	PM/DCA-2
6.3.1.1.- Seção de Estratégia de Saúde da Família (ESF);	Chefe	01	PM/DCA-2
6.3.1.2.- Seção de Gerência de UBS;	Chefe	01	PM/DCA-2
6.4.- Divisão do HPP;	Diretor	01	PM/DCA-7
6.4.1.- Núcleo de Gerência Administrativa;	Chefe	01	PM/DCA-2
6.4.2.- Núcleo de Gerência Clínica;	Chefe	01	PM/DCA-2
6.4.3.- Núcleo de Gerência de Enfermagem;	Chefe	01	PM/DCA-2
6.5.- Divisão de Central de Regulação;	Diretor	01	PM/DCA-3
6.6.- Divisão Central de Assistência farmacêutica;	Diretor	01	PM/DCA-3
6.7.- Assessoria Especial.	Assessor	03	PM/DCA-2
6.8 - Coordenador da Atenção Primária de Saúde	Coordenador	01	PM/DCA - 4
6.9 - Coordenador Farmacêutico e Fiscal	Coordenador	01	PM/DCA - 6
6.10 - Assessor Psicossocial dos serviços de proteção e atendimento integral do indivíduo	Assessor	01	PM/DCA - 6
Total	-	96	-

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO III

TABELA INICIAL DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
PM/CE - 11	1.668,21	-	-
PM/CE - 12	2.156,93	-	-
PM/CE - 13	2.223,90	-	-
PM/CE - 14	3.301,18	-	-
PM/CE - 15	3.465,66	-	-
PM/CE - 16	4.464,24	-	-
PM/CE - 17	5.857,55	-	-
PM/CE - 18	11.715,10	-	-
PM/DCA - 1	-	640,80	1.062,66
PM/DCA - 2	-	640,80	1.473,84
PM/DCA - 3	-	640,80	1.591,32
PM/DCA - 4	-	534,00	1.815,60
PM/DCA - 5	-	534,00	2.050,56
PM/DCA - 6	-	747,60	3.047,00
PM/DCA - 7	-	747,60	4.233,55
PM/DCA - 8	-	834,10	5.060,18
PM/DCA - 9	-	6.375,96	8.358,38
PM/DCA - 10	-	Legislação própria	-

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1073/SEMSAU/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 06/CPL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades terapêuticas e atendimento psicológicos**, realizados com pacientes do município, incluindo crianças, adolescentes e adultos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa:

A & M COMÉRCIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – inscrita no CNPJ nº 05.448.473/0001-70, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, com valor total de R\$ 20.180,00 (Vinte mil, cento e oitenta reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 13 de março de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.365/GAB/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL À SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANA DA AMAZÔNIA – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA), ESTABELECE ENCARGOS, CONDIÇÕES DE REVERSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso de imóvel público pertencente ao patrimônio do Município de Teixeiraópolis, situado entre as Ruas Duque de Caxias, Vó Luiza e Santinha Mantovanni, com dimensões aproximadas de 60 (sessenta) metros por 30 (trinta) metros, à Sociedade Beneficente Latino-Americana da Amazônia – SBLAA (Santa Casa de Rondônia), entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Art. 2º - A cessão de uso de que trata esta Lei terá por finalidade exclusiva a implantação, manutenção e ampliação de estrutura destinada à prestação de serviços assistenciais de saúde, em atuação complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. Parágrafo único - É vedada a utilização do imóvel para finalidade diversa da estabelecida neste artigo.

Art. 3º - A cessão de uso será formalizada mediante Termo de Cessão de Uso, pelo prazo de 07 (sete) anos, contado da data de sua assinatura.

§1º A cessão não implica transferência de domínio do imóvel, permanecendo o bem sob plena titularidade do Município de Teixeiraópolis.

§2º Eventual prorrogação dependerá de manifestação expressa do Poder Executivo, precedida de avaliação de interesse público.

CAPÍTULO I

DO ENCARGO VINCULADO À CESSÃO DE USO

Art. 4º - Do Encargo Vinculado à Cessão de Uso - A cessão de uso do imóvel público municipal objeto da presente Lei fica condicionada ao cumprimento, pela entidade cessionária, do encargo de promover a reforma, adequação estrutural, recuperação e eventual ampliação das instalações existentes, de modo a torná-las plenamente aptas ao funcionamento de serviços assistenciais de saúde.

§1º - As obras de reforma e adequação deverão observar integralmente:

I – a legislação sanitária vigente;
II – as normas técnicas de segurança e acessibilidade;
III – a legislação urbanística e ambiental aplicável;
IV – as exigências técnicas relacionadas à prestação de serviços de saúde.

§2º - O descumprimento injustificado do encargo previsto neste artigo, bem como a não realização das obras necessárias à adequada utilização do imóvel para a finalidade pública estabelecida, caracterizará inadimplemento da obrigação assumida, ensejando a revogação da cessão de uso e a reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal, independentemente de indenização.

§3º - Todas as obras, reformas, instalações, benfeitorias e

melhorias realizadas no imóvel integrarão automaticamente o patrimônio público municipal, não assistindo à entidade cessionária direito de retenção, indenização ou ressarcimento, ainda que tais benfeitorias sejam consideradas necessárias ou úteis. §4º - A execução das obras deverá ser previamente comunicada ao Município, facultando-se à Administração Municipal acompanhar e fiscalizar sua realização, assegurando a observância da finalidade pública que fundamenta a presente cessão.

CAPÍTULO II

DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Art. 5º - Da Reversão do Imóvel ao Patrimônio Municipal - O imóvel objeto da presente cessão de uso permanecerá sob plena titularidade do Município de Teixeiraópolis, operando-se a reversão automática e imediata ao patrimônio público municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I – ao término do prazo estabelecido para a cessão de uso;
II – em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela entidade cessionária;
III – na hipótese de desvio ou alteração da finalidade pública que fundamenta a cessão;
IV – por decisão administrativa motivada fundada em interesse público superveniente.

§1º - Operada a reversão, o imóvel será restituído ao Município livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ocupações ou restrições, incorporando-se automaticamente ao patrimônio público todas as benfeitorias, obras, instalações e melhorias nele realizadas.

§2º - As benfeitorias eventualmente executadas pela entidade cessionária não gerarão direito de retenção, indenização ou ressarcimento, ainda que qualificadas como necessárias ou úteis, considerando-se realizadas em benefício direto da coletividade e do interesse público.

§3º - A reversão prevista neste artigo não dependerá de indenização prévia ou compensação de qualquer natureza, constituindo condição essencial da cessão de uso e expressão do princípio da indisponibilidade do patrimônio público.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Art. 6º - O Município exercerá fiscalização permanente sobre a utilização do imóvel, podendo realizar inspeções, solicitar informações e verificar o cumprimento das condições estabelecidas nesta Lei e no Termo de Cessão.

Art. 7º - É expressamente vedado à entidade cessionária:

I – subceder, transferir ou permitir a utilização do imóvel por terceiros;
II – alterar a finalidade pública que fundamenta a cessão;
III – utilizar o imóvel para fins estranhos às atividades assistenciais de saúde.

CAPÍTULO IV

DA NATUREZA JURÍDICA DA CESSÃO

Art. 8º - A cessão de uso prevista nesta Lei possui natureza precária e resolúvel, ficando subordinada ao cumprimento integral das obrigações assumidas pela entidade cessionária e à preservação permanente do interesse público.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio do Termo de Cessão de Uso, que estabelecerá as condições operacionais necessárias à execução da presente autorização.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI-080/2026.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 conforme as informações a seguir:

Objeto: Contratação de serviços para pagamento de taxas referentes ao licenciamento anual e outras taxas dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, do Município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício financeiro de 2026.

CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN- RO
CNPJ: 05.914.650/0001 -66

Valor: : R\$ 4.187,05 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos)

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, conforme parecer da procuradoria jurídica.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de TeixeiraópolisESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2026

Objeto: Pagamento das taxas públicas estaduais referentes ao licenciamento anual e outras taxas dos veículos de Placa NCW9D96, NDU3188, NCW8903, OXL5E42, RSU5B24 e RSU5B34, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT do Município de Teixeiraópolis, relativas ao exercício do ano de 2026, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

Valor Total: R\$ 4.187,05 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos).

Diante da documentação constante no processo, HOMOLOGO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de taxa pública estadual de recolhimento obrigatório.

Teixeiraópolis/RO, em 12 de março de 2025.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de TeixeiraópolisESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 E REGIÃO-APRUNUL
CNPJ/MF 63.789.069/0001-66
Teixeiraópolis – Rondônia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/APRUNUL

Processo Administrativo: 001/2026

Pregão Presencial: 001/2026/APRUNUL.

Contratante: Associação dos Produtores Rurais Nova União da Linha 24/37 e Região – APRUNUL, inscrita no CNPJ nº 63.789.069/0001-66, com sede na Linha 24 da Linha 31, Km 24, Lote 23, Gleba 12-D, Zona Rural, Município de Teixeiraópolis/RO.

Contratada: Movimento Agrícola RO Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.712.295/0001-50, com sede na Rua Maringá nº 275, Bairro Nova Brasília, Município de Ji-Paraná/RO.

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento dos agricultores familiares vinculados à Associação dos Produtores Rurais Nova União da Linha 24/37 e Região – APRUNUL, conforme resultado do Pregão Presencial nº 001/2026/APRUNUL.

Item 01 – Grade Aradora, marca Almeida Xtreme 235, com 14 discos de 28 polegadas, largura de trabalho de 1.500 mm, peso aproximado de 1.400 kg, compatível com trator mínimo de 70 cv, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

Item 03 – Máquina Encasadora e Compactadora de Silagem, marca TGB Bag 30 Max, motor mínimo de 5 cv a diesel, sistema de compactação e estrutura reforçada para uso agrícola, no valor de R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 52.490,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Origem dos Recursos: Termo de Fomento nº 164/2025/SEAGRI-ASIUR, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Teixeiraópolis/RO, 12 de março de 2026.

RONALDO FERREIRA SILVA
Presidente da APRUNUL
ContratanteESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 115/FUNPREVI/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 020/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 80.400,00 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados e contínuos de Assessoria Previdenciária, Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial, e Licenciamento de Software de Gerenciamento Previdenciário para o Fundo Previdenciário Municipal de Mirante da Serra, abrangendo acompanhamento legislativo, adequação normativa, consultoria em benefícios previdenciários, auditoria e revisão de processos previdenciários, assessoria na elaboração, envio e acompanhamento dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR)

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para os interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site **www.licitanet.com.br**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 30/03/2026 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 13 de Março de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (99) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br